

RESOLUÇÃO Nº 26/2022

O Presidente do Conselho do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na sede administrativa deste Consórcio no dia 26 de dezembro de 2022 no período matutino, o retorno das atividades se dará às 13:30hrs.

Art. 2º - Não haverá expediente na sede administrativa deste Consórcio no dia 02 de janeiro de 2023 no período matutino, o retorno das atividades se dará às 13:30hrs.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde